



PORTARIA Nº 08/2018

“Altera a Portaria nº. 20/2017 e dá outras providências”.


O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e estando em pleno gozo de seu mandato político, nos termos do art. 80, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, na forma da Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o cargo constante do art. 1º da Portaria n. 20/2017, para o cargo de **Chefe da Divisão de Sinalização e Conservação de Vias Urbanas e Estradas.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Onça de Pitangui, 01 de Fevereiro de 2018.


Geraldo Magela Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE Esta Portaria
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE
DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI / MG 01 / 02 / 18


ASSINATURA